



**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2022

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que foi homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, através do DECRETO Nº. 102/GP/2022, de 03 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

ART. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022, para contratação imediata, temporária e emergencial no preenchimento de vagas nos termos do ANEXO I deste Edital.

ART. 2º - Os candidatos ora convocados neste Edital deverão apresentar os seguintes documentos no momento da contratação.

- * REGISTRO GERAL (RG);
- * CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF);
- * TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- * CARTEIRA DE TRABALHO;
- * PIS / PASEP SE HOVER, CASO NÃO TENHA * FAVOR INFORMAR;
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- * HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO (OBS. AUTENTICADO);
- * RESERVISTA (HOMENS);
- * ATESTADO MÉDICO (FÍSICO E MENTAL);
- * DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
- * DECLARAÇÃO DE BENS;
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- * COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO;
- * REGISTRO DE CONSELHO REGIONAL (NO CASO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS);
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- * CÓPIA DO CPF DOS DEPENDENTES;

mt





**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- * CARTEIRA DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS;
- * DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS MAIORES DE 07 ANOS;
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;
[WWW.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO DE MATO GROSSO;
- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO, PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS;
cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/
- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR;
[WWW.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR MEIO DE CERTIDÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.
- * QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO ESOCIAL
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- * APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DE CONTA CORRENTE OU SALARIAL NO BANCO DO BRASIL;
- * NÚMERO DE TELEFONE E EMAIL;
- * CPF DO CONJUGE;

Colniza/MT, 14 de agosto de 2023.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA
MUNICIPAL**

CNPJ: 04.213.687/0001-02



COLNIZA-MT

Gestão 2021/2024

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

CARGO: MOTORISTA DE VEICULO LEVE - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
NOME	DATA NASC.	PONT.	RES.
REGIANE DOS SANTOS SILVA ROSA	12/04/1986	55,0	4

Colniza/MT, 14 de agosto de 2023

**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**

